



PORTARIA Nº 063/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARÃES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARÃES**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.133.481-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 061.903.559-51, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18.05.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de maio de 2011 a 17 de maio de 2013 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOVERNAMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ
AMAPÁ, 1964

PROCESSO Nº 100.000.000

REQUERIMENTO Nº 100.000.000
DE 03/1/1964

REQUERENTE: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible]
Cidade de Macapá, 03 de Janeiro de 1964.

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO	
DE 03/1	120/14
DE Nº 9962	
UAUARAMA, 03/1	120/14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Handwritten signature]
[illegible text]